## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE.

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia 14 de março do ano de 2013, a senhora Deputada Distrital Celina Leão, Presidente da CAS, declarou aberta a Primeira Reunião Extraordinária. **A reunião contou com as presenças** dos Senhores Deputados ***Evandro Garla,******Cristiano Araújo e a Deputada Luzia de Paula***. A Presidente Enfatizou que nesta reunião foi incluído a pedido do Sr. Willemann o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, que estava tramitando nesta Casa Legislativa desde o ano passado. E trata-se de programa de Fábricas Sociais e tem como relatora a Deputada Luzia de Paula. Todos os membros presentes acataram a apreciação daquele Projeto. A Presidente apresentou o calendário anual das reuniões da CAS. Ficando as reuniões estabelecidas duas vezes ao mês. A Presidente informou que as reuniões serão realizadas as terças-feiras, às 10 horas e começariam no dia 26/03 e, depois, seriam nos dias 9 e 23; 7 e 21; 4 e 18. Em agosto, nos dias 13 e 17; em seguida, nos dias 10 e 24; 8 e 22; 5 e 19; e, finalmente dia 03 de dezembro/2013. Os membros presentes à reunião declararam de comum acordo com a proposta de calendário apresentada pela CAS. Prosseguiu a Presidente e cientificou que há um pedido de se fazer uma reunião extraordinária em virtude de que alguns projetos importantes serão encaminhados a esta Casa. Enfatizou que qualquer novidade será comunicada aos membros da Comissão. Em seguida, a Presidente colocou em apreciação e votação do ***Projeto de Lei nº1292/2012***, de autoria do ***Poder Executivo***, e relatoria da Deputada ***Luzia de Paula –*** *que “dispõe sobre a qualificação e capacitação profissional no âmbito do Programa DF Sem Miséria e dá outras providências”.* A Presidente pediu o destaque de duas emendas de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que foram rejeitadas pela Sra. Relatora Luzia de Paula, para que fossem votadas em separado. O Deputado Cristiano Araújo pediu a palavra para informar que trata-se de uma dotação orçamentária , orçada para este ano do programa no valor de R$ 25.205.000,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinco milhões, duzentos e cinco mil reais), em funcionamento para o mês de abril, serão R$ 3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), destinados à qualificação da Casa do Trabalhador, oriundos desse programa. Para 2014, a previsão é de R$ 70.000.000,00 ( setenta milhões de reais), haja vista que a Copa do Mundo começa em julho. Resumindo, o Governo do Distrito Federal irá gastar, em qualificação, nos cinco primeiros meses do ano, mais de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), segundo o Deputado Cristiano Araújo, é um grande programa e espera qualificar uma grande massa de trabalhadores do Distrito Federal, E irá acompanhar os recursos para execução daquele programa. O Deputado enfatizou que este programa é do Governo Federal. Mas não saberia dizer se é do Ministério do Trabalho ou do Ministério do Esporte. E também não está ligado a qualquer questão da Copa do Mundo. A Presidente da CAS, Deputada Celina Leão esclareceu que também gostaria de discutir aquele projeto. A Presidente destacou que a execução do programa, propriamente dita não seria de competência da Secretaria Extraordinária da Copa, até por uma questão de acompanhamento, de execução do projeto, informou à Deputada que existem Secretarias específicas para qualificação e secretarias específicas para acabar com a miséria, que são as Secretarias do Trabalho e de Ação Social. À Deputada enfatizou que o ***Projeto de Lei nº 1292/2012*** enviado a Câmara Legislativa veio de uma forma bem participativa da Secretaria da Copa, e lhe causou um mal estar muito grande. A Presidente ressaltou ao Senhor Willemann (Chefe da Assessoria Parlamentar do GDF) que há uma grande suspeição sobre o Senhor *Cláudio Monteiro*, que é o Secretário da Secretaria da Copa. Segundo a Presidente o Secretário está sendo acusado pelo Senhor Dadá, o Araponga, de ser o mandante de todos os crimes que aconteceram. E caso o Projeto seja votado na CAS, serão colocados recursos públicos nas mãos de uma pessoa que é citada inclusive em clima de suspeição. Por tudo o que foi dito a Presidente enfatizou que o Senhor Secretário Claudio Monteiro deveria vir a Câmara Legislativa para dar explicação; esclareceu que a CAS não precisaria aprovar uma convocação para sua vinda, seria pela sua iniciativa. Segundo a Presidente a Secretaria da Copa tem outras formas de participar, não a que está exposta aqui, encerrou a Presidente.

 Em apreciação: A Presidente destacou que votaria “não” às duas emendas destacadas, votando em conjunto com a Deputada Eliana Pedrosa e “sim” ao restante do Projeto, com a relatora. Não havendo mais proposições a serem apreciadas e a ser discutida, a Presidente Celina Leão, declarou encerrada a reunião às quinze horas e 04 minutos. Eu, ***Egerineu Marques B. Júnior*** Secretario da CAS, lavro esta presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, será assinada pela senhora Presidente e posteriormente enviada à publicação.

**Deputada *Celina Leão***

 **Presidente da CAS**